

ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Comprovante do Credenciamento

A Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Planalto-Pr.,

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA LAR PADRES ANTONIO E MARCOS CAVANIS DE PLANALTO, CNPJ nº 03.243.990-0001-87, neste ato representada por sua Presidente a Sra. JANDIRA BERTE HISTER, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Padre Marcelo Quilici, Nº 389, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto-Pr. portador da Cédula de Identidade RG nº 841.587-0 SSP/PR e do CPF nº 297.571.349-53

ESTA Apta, do CREDENCIAMENTO, para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO

CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 15 de Junho de 2020

Assistência Social

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Kruger
Código Identificador:A6B4CDE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2020. Edição 2031

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>